

PROTOCOLO GERAL
64583.012056/2023-81

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 35/2023-HMAR

VOLUME II

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais(OPME) - Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	31	08	2023	17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
201



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME

Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do
Volumê II, do Processo Administrativo nº 64583.012056/2023-81, iniciando-se com a folha N° 201.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

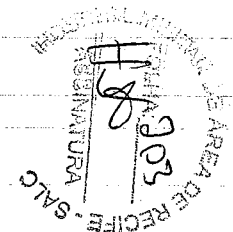
HERON SILVA OLIVEIRA – ASP A OFICIAL

Adjunto da Salc do HMAR

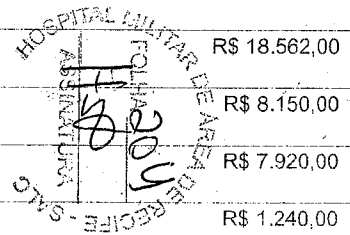
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36247-FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	120	R\$ 430,32
36245-FH	0602021898	FIO DE SEDA PRETA TRANCADA 6,0 C/45CM, AGULHA C/O 65CM / FIO DE SEDA PRETA TRANCADA 6,0 C/45CM, AGULHA	Unidade	24	R\$ 696,00
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	3	RS 24,00
36220-FH	0602109766	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 4,0CM / FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2	Unidade	8	RS 24,80
36228-FH	0602109764	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 1/2 3,0CM / 75CM	Unidade	43	R\$ 133,30
38312FH	0602108810	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA / FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	Unidade	6	R\$ 7.470,84
36232-FH	06021011394	FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE COM POLIBUTILATO 2-0 TRANÇADO COM AGULHA 1/2 4,0 CM 75CM / FIO DE S	Unidade	84	R\$ 836,64
36264-FH	06021011086	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA VIOLETA 4-0 70CM COM AG 1/2 2,60 CM / FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA	Unidade	84	R\$ 600,60
658FH	06021011064	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 75CM C AG 1/2 3,5CM / FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 75CM	Unidade	3	R\$ 1.153,17
36248-FH	06021011066	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM AG 3/8 / FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM A	Unidade	112	R\$ 1.887,20
36256-FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0. 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	21	R\$ 29,40
36235-FH	06021013711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,5GM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	192	R\$ 945,12
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	26	R\$ 9.179,12
0009-OPME	06021011429	FIO GUIA 2,4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA / -	Unidade	3	R\$ 1.594,00
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL / -	Unidade	15	R\$ 1.526,70
38181FH	06021038344	FIO GUIA ESTÉRIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0,035 X 150 ANGULADO.	Unidade	1	R\$ 101,78
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	33	R\$ 6.534,00
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R\$ 357,00
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	1	R\$ 357,00
0905	06021019319	FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260 / FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260	Unidade	21	R\$ 5.250,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	45	R\$ 6.664,30
36273-FH	0602109725	FIO GUIA, DIÂMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	32	R\$ 26.810,00
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFILICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTÉRIL	Unidade	30	R\$ 2.593,50
36257-FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	72	R\$ 123,84
36258-FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	489	R\$ 1.059,15
36259-FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	504	R\$ 1.108,80
36509-FH	06021016268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	192	R\$ 403,20
36498-FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	432	R\$ 652,32
36499-FH	0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	429	R\$ 634,92
36260-FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	361	R\$ 783,37

HOSPITAL MELHORA
 ASSINATURA
 COLHA 202
 UNIDADE DE REGISTRO - SAIC

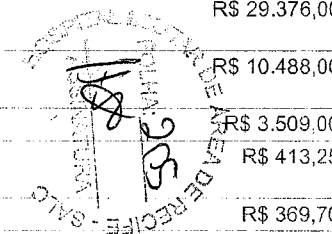
Nº Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36261-FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	432	R\$ 1.050,24
36262-FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	49	R\$ 65,66
2141OPME	05021017183	FIO PARA CERCLAGEM 1,5 MM / FIO PARA CERCLAGEM DE USO CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	2	R\$ 33,04
0408 ALMO	0602026852	FIO PARA SUTURA AGULHADO TIPO FIBER WIRE OU SIMILAR / FIBER WIRE	Unidade	2	R\$ 577,00
656FH	06021011062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	48	R\$ 728,64
36272-FH	06021013679	FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC CIL / FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC	Unidade	12	R\$ 84,00
36234-FH	0602021677	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	72	R\$ 201,60
4232FH	0602026150	FIO POLIESTER+ALGODAO 2-0 75CM AG 1/2 2,5 CM / XX	Unidade	72	R\$ 773,26
36266-FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	161	R\$ 848,47
36268-FH	06021013632	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / UNIDADE	Unidade	178	R\$ 872,20
36269-FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	408	R\$ 1.876,80
36270-FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	48	R\$ 266,40
36265-FH	0602026397	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,50 CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 910	Unidade	120	R\$ 1.836,00
36267-FH	0602026350	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	108	R\$ 533,04
36271-FH	0602026150	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 9	Unidade	84	R\$ 588,00
36236-FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	163	R\$ 1.722,59
36239-FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 70 CM / UNIDADE	Unidade	84	R\$ 756,00
36233-FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	96	R\$ 1.344,00
36237-FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	120	R\$ 1.080,00
36254-FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	46	R\$ 110,40
36253-FH	0602021886	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	72	R\$ 285,12
36252-FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	120	R\$ 285,80
36250-FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM - 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	239	R\$ 2.661,60
36251-FH	0602026185	FIO POLIPROPILENO 5-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	96	R\$ 739,20
36255-FH	0602021891	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/8 TRIANGULAR CORTANTE DE 1,95 CM - 75CM / FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/	Unidade	48	R\$ 667,20
36241-FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	168	R\$ 399,84
36242-FH	0602021695	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM - 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULA	Unidade	24	R\$ 41,04



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36240-FH	0602021896	FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	168	R\$ 336,00
36244-FH	0602021897	FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIANG DE 1,70CM - 45 CM / FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIAN	Unidade	96	R\$ 166,08
3599FH	0602025353	FIO SUTURA EM AÇO TIPO FIO N0 / FIO SUTURA	Unidade	10	R\$ 2.200,00
36263-FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	480	R\$ 2.006,40
0493ODON	0602021432	FIO TWIST-FLEX 015 E 018 / FIO TWIST-FLEX 015 E 018	Caixa	1	R\$ 357,00
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	6	R\$ 810,00
36274-FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	967	R\$ 2.978,36
36275-FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	678	R\$ 4.443,75
36276-FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	316	R\$ 562,48
36491-FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	803	R\$ 2.920,78
36277-FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE / ROLO	Rolo	195	R\$ 907,30
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO (0,30% A 0,55%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	5	R\$ 437,50
2604C	0602023265	FIXADOR EXTERNO COLLES / xx	Unidade	1	R\$ 4.000,00
4139 ALMO	0602026035	FIXADOR EXTERNO LINEAR / Para Úmero ou Antebraço	Unidade	1	R\$ 4.000,00
36280-FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	1620	R\$ 5.346,00
36282-FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / UNIDADE	Unidade	70180	R\$ 90.939,40
36283-FH	06021019314	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE / XG	Unidade	31190	R\$ 34.932,80
36284-FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	57	R\$ 176,13
36285-FH	0602022138	FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS / GRADUADO ATÉ 500ML	Unidade	6320	R\$ 7.900,00
36286-FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1111	R\$ 10.110,10
000114	06021018511	FRONHA DE TRAVESSEIRO P/USO HOSPITALAR COR BRANCA LISA - 70CM X 50 CM C/LOGO PRETA HMAR / 180 FIOS /	Unidade	250	R\$ 2.102,50
564OPME	06021013347	GANCHO PEDICULARES E LAMINARES PEDIATRICOS / GANCHO PEDICULARES E LAMINARES PEDIATRICOS	Unidade	1	R\$ 500,00
36287-FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	253	R\$ 13.156,00
36289-FH	06021017423	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA 18CM, TAMANHO 29MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMIN	Unidade	18	R\$ 19.215,00
36292-FH	06021014957	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MINIMO 18CM - TAMANHO 25MM / GRAMPEADOR CIRCU	Unidade	2	R\$ 2.000,00
36293-FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	20	R\$ 18.562,00
36295-FH	06021014961	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO FORMATO ARTICULADO CORTANTE TAMANHO CERCA DE 60MM / GRAMPEADOR LINEAR	Unidade	10	R\$ 8.150,00
36296-FH	06021019240	GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HERNIA. DESCARTÁVEL, 5MM COM 6 GRAMPOS / GRAMPE	Unidade	4	R\$ 7.920,00
1643 ALMO	0602027630	GRAMPO / AGRAFE - USO MEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO LONGITUDINAL LUMEN INTERNO 8MM, ESTERIL /	Unidade	2	R\$ 1.240,00
1512-OPME	06021019662	GUIA COMMAND / GUIA COMMAND	Unidade	10	R\$ 6.320,00

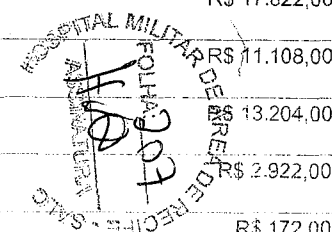


Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36297-FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / U	Unidade	130	R\$ 55.322,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	3	R\$ 18.000,00
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	2	R\$ 1.600,00
0819 ALMO	0602027134	HASTE TRANSVERSAL / HASTE TRANSVERSAL	Unidade	6	R\$ 1.500,00
35299-FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X	Unidade	2	R\$ 198,80
36300-FH	06021019107	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE COLÁGENO BOVINO PURIFICADO / 7,5 X 10CM	Unidade	48	R\$ 4.524,48
36298-FH	06021017124	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, TAM. 5 X 7,5 CM / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO	Unidade	12	R\$ 1.080,00
0014-OPME	06021011442	IMPLANTE PROSTOP 10X14 MM / --	Unidade	18	R\$ 54.770,00
36503-FH	06021019703	INDICADOR (INTEGRADOR EMULADOR) QUIMICO CLASSE 6 / UNIDADE / UNIDADE	Unidade	4000	R\$ 2.400,00
36301-FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	37300	R\$ 7.786,00
36302-FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	610	R\$ 5.215,50
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	2	R\$ 6.324,32
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	100	R\$ 9.799,00
28122-OPM	06021019679	INTRODUTOR FEMORAL 5F / INTRODUTOR FEMORAL 5F	Unidade	37	R\$ 2.365,78
28123-OPM	06021019680	INTRODUTOR FEMORAL 6F / INTRODUTOR FEMORAL 6F	Unidade	27	R\$ 1.726,38
28121-OPM	06021019678	INTRODUTOR FEMORAL 7 F / INTRODUTOR FEMORAL 7 F	Unidade	1	R\$ 63,94
1586FH	06021013330	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M	Unidade	1950	R\$ 1.209,00
36510-FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / UNIDADE	Unidade	4500	R\$ 9.090,00
1617 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	12	R\$ 1.680,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	2	R\$ 670,04
19808	06021019365	KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA / KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA	Unidade	1	R\$ 11.450,00
17033	06021019271	KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL / KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL	Unidade	5	R\$ 28.080,00
0501OPME	06021019681	KIT CÂNULA DISCOGRAFIA - MATERIAL ESPECIAL NEUROCIRURGIA / KIT CÂNULA DISCOGRAFIA - MATERIAL ESPECIAL	Unidade	8	R\$ 55.184,00
36305-FH	06021016703	KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 8 G X 15CM / KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA	Unidade	6	R\$ 570,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	27	R\$ 145.364,00
36306-FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	949	R\$ 62.421,70
36307-FH	06021017911	KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO	Unidade	4	R\$ 29.376,00
36308-FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	16	R\$ 10.488,00
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	3	R\$ 3.509,00
0080FH	06021015746	KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	15	R\$ 413,25
36311-FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	15	R\$ 369,70
36312-FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	19	R\$ 475,00

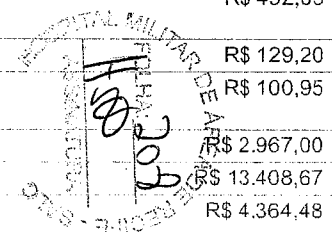


Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36315-FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	19	R\$ 475,00
36316-FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	24	R\$ 686,46
36313-FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	34	R\$ 850,00
36309-FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	11	R\$ 307,30
36314-FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	7	R\$ 181,50
36310-FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	8	R\$ 214,80
38305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	3	R\$ 5.400,00
36317-FH	06021017273	KIT PARA VITRECTOMIA 20G / KIT PARA VITRECTOMIA 20G	Unidade	12	R\$ 9.540,00
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	8	R\$ 56.360,00
36318-FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	2658	R\$ 674,56
36319-FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	976	R\$ 253,76
36320-FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1666	R\$ 433,16
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	8	R\$ 5.050,10
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	79	R\$ 49.962,70
2508 ALMO	0602023183	LAMINA DE SHAVER FULL REDIUS / xx	Unidade	3	R\$ 3.358,83
4864ALMO	0602109015	LAMINA PARA SERRA 12X12 / XXX	Unidade	2	R\$ 340,00
6103OPME	06021010540	LAMINA SERRA / LAMINA SERRA	Unidade	16	R\$ 13.122,65
36321-FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	78550	R\$ 19.637,50
9215 ALMO	06021014149	LENÇOL DE CAMA PARA USO HOSPITALAR AZUL LISO COM ELÁSTICO, SENDO O TECIDO PRÉ- / LENÇOL DE CAMA PARA	Unidade	663	R\$ 12.265,50
9216 ALMO	06021014150	LENÇOL DE CAMA PARA USO HOSPITALAR AZUL LISO SEM ELÁSTICO, SENDO O TECIDO PRÉ- / LENÇOL DE CAMA PARA	Unidade	1646	R\$ 30.944,80
9183 ALMO	06021014080	LENÇOL DE CAMA PARA USO HOSPITALAR COM ELASTICO / BRANCO LISO.	Unidade	385	R\$ 8.550,85
000115	06021018512	LENÇOL DE CAMA PARA USO HOSPITALAR COR BRANCA C/ELASTICO -1,50 X 1,20 C/LOGO PRETA HMAR / 180 FIOS /	Unidade	400	R\$ 8.512,00
36322-FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / UNIDADE	Unidade	1036	R\$ 13.083,80
36521-FH	0602109338	LENÇOL DESCARTAVEL 50X50 ROLO / LENÇOL DESCARTAVEL 50X50 ROLO	Unidade	79	R\$ 784,47
28915FH	06021014955	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAM	Unidade	1	R\$ 2.750,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	12	R\$ 23.216,90
035FH	06021015577	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA / DIOP 26,5 / TAMANHO 26,5	Unidade	1	R\$ 172,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 4.322,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 7.375,70
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 7.350,45

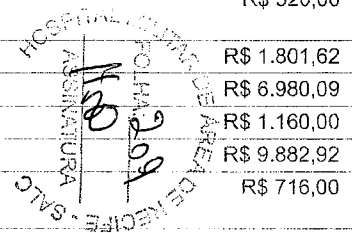
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 1.531,35
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM	Unidade	6	R\$ 21.160,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM	Unidade	15	R\$ 35.634,45
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	9	R\$ 20.530,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	3	R\$ 3.332,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	3	R\$ 8.710,00
5892FH	06021013715	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 2.750,00
5682FH	06021013717	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 2.750,00
628FH	06021011034	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00 / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00	Unidade	1	R\$ 172,00
5687FH	06021013718	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMA	Unidade	2	R\$ 5.960,00
5688FH	06021013719	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMA	Unidade	2	R\$ 4.322,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMA	Unidade	2	R\$ 2.922,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	18	R\$ 50.094,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	14	R\$ 31.634,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	19	R\$ 52.004,45
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	14	R\$ 31.254,45
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	16	R\$ 40.692,00
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	7	R\$ 17.822,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	10	R\$ 11.108,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	6	R\$ 13.204,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	2	R\$ 2.922,00
5998FH	06021013721	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 172,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00



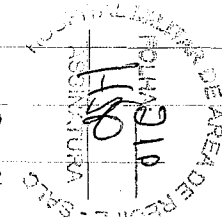
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1202-OPME	06021019198	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5	Unidade	1	R\$ 2.750,00
0212-OPME	06021019197	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5	Unidade	1	R\$ 2.750,00
10303FH	06021014938	LENTE TÓRICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	2	R\$ 1.415,70
10304FH	06021014939	LENTE TORICA TAMANHO 19,0 / LENTE TORICA TAMANHO 19,0	Unidade	2	R\$ 5.500,00
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	3	R\$ 8.250,00
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	4	R\$ 8.700,45
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	2	R\$ 900,90
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	4	R\$ 8.700,45
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	3	R\$ 8.250,00
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	7	R\$ 24.167,32
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	2	R\$ 2.930,00
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	1	R\$ 172,00
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	3	R\$ 5.672,00
103166FH	06021014952	LENTE TORICA TAMANHO 25,5 / LENTE TORICA TAMANHO 25,5	Unidade	1	R\$ 4.312,44
5548-OPME	06021016787	LENTE TORICA TAMANHO 27.00 / LENTE TORICA TAMANHO 27.00	Unidade	1	R\$ 2.000,00
09176FH	160617	LORATADINA / Concentração: 10 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade	96	R\$ 10,56
36324-FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	21205	R\$ 23.338,46
36323-FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / PAR	Par	23480	R\$ 27.552,41
36325-FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	12675	R\$ 14.250,89
36326-FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	1200	R\$ 2.148,00
36327-FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / PAR	Par	2570	R\$ 4.060,60
2812-OPME	06021019677	LUVA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA / LUVA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	Unidade	1	R\$ 1.500,00
36334-FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	25	R\$ 6.250,00
36328-FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA	Caixa	480	R\$ 39.830,40
36329-FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	1525	R\$ 30.147,93
36330-FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	6011	R\$ 139.391,56
36331-FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2571	R\$ 87.202,88
36332-FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRILICA	Caixa	391	R\$ 7.812,18
36003-FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	71	R\$ 492,03
36337-FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M	Unidade	20	R\$ 129,20
36338-FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	18	R\$ 100,95
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	46	R\$ 2.967,00
36339-FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / UNIDADE	Unidade	110787	R\$ 13.408,67
36340-FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	184	R\$ 4.364,48
36342-FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	9857	R\$ 21.643,27



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36344-FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	4	RS 48,00
36345-FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	4	RS 296,00
7053FH	06021017417	MASCARA FACIAL TOTAL FACE ADULTO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, AUTOCLAVÁVEL / UNIDADE	Unidade	13	RS 12.350,00
4345LAC	228797	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S / Tipo: Para proteção das vias aéreas; Uso: Individual; Especificação: Des	Unidade	62	RS 105,40
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	6	RS 216,00
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPL0	Unidade	1	RS 36,00
36346-FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	15	RS 118,50
36349-FH	06021013401	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM G - JOEHO / PAR	Unidade	2	RS 134,00
36348-FH	06021013400	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M - JOELHO / PAR	Unidade	5	RS 335,00
1052-OPME	06021019542	MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA NEUFISIOLÓGICA DO NERVO LARINGIO / MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA NEUFI	Unidade	1	RS 6.700,00
36350-FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	152	RS 401,28
36351-FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLOGICO E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	1200	RS 35.604,00
36352-FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	20	RS 1.760,00
36520-FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	40	RS 5.200,00
36353-FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	34	RS 6.322,92
36355-FH	06021014735	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80MM X 30M / UNIDADE	Unidade	24	RS 147,76
36356-FH	06021012187	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	95	RS 4.907,75
36357-FH	0602022123	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / UNIDADE	Rolo	74	RS 2.383,75
36358-FH	06021018004	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TERMOSENSIVEL, LARG 210MM, IMPRES. ARCO CIRÚRGICO UPP 210HD / PAPEL VIDEOIMPRES	Unidade	5	RS 2.100,00
1819 ALMO	0602027803	PARAFUSO ABSORVIVEL 2,0 X 7,0 MM /	Unidade	66	RS 19.897,68
5048-OPME	06021013972	PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL	Unidade	15	RS 6.808,28
20100	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	28	RS 7.888,66
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	8	RS 320,00
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	9	RS 1.801,62
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	5	RS 6.980,09
5019-OPME	0602108732	PARAFUSO CORTICAL / FEMURAL	Unidade	5	RS 1.160,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	25	RS 9.882,92
5051-OPME	06021013352	PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTOROSQUEANTE EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTOROSQUEANTE EM TITANIO	Unidade	2	RS 716,00
5052-OPME	06021013321	PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO	Unidade	2	RS 726,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	52	RS 18.398,63
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	4	RS 470,88

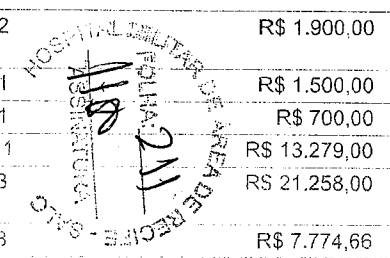


Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38223OPM	0602108423	PARAFUSO CORTICAL AUTO ROSC DE BLOQUEIO EM TITANIO DE 3,5- 4,5X14MM A 3,5 -4,5X40MM / -	Unidade	9	R\$ 2.289,78
38276OPM	0602108619	PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO. / PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO.	Unidade	6	R\$ 1.916,40
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	90	R\$ 26.825,64
5054-OPME	06021013259	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM / PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM	Unidade	2	R\$ 547,72
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	41	R\$ 6.090,00
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	6	R\$ 906,00
5060-OPME	06021013415	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM ACO PARA PLACA BLOQUEADA 3,5MM / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM ACO PARA PLACA BLOQ	Unidade	1	R\$ 2.495,00
5061-OPME	06021013262	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITANIO 2,5MM / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITANIO 2,5MM	Unidade	2	R\$ 2.000,00
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	17	R\$ 11.115,00
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOPERFORANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	32	R\$ 8.955,00
38321 OPM	0602108819	PARAFUSO DE COMPRESSÃO CONTROLADA EM TITÂNIO DE 3,0 MM COM CABEÇA MÓVEL / PARAFUSO DE COMPRESSÃO CON	Unidade	2	R\$ 4.900,00
5063ALMO	0602109496	PARAFUSO DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO DE 6,5MM COM CABEÇA MOVEL / XXXXXX	Unidade	2	R\$ 430,22
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade	2	R\$ 430,22
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	3	R\$ 4.050,00
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade	9	R\$ 10.443,00
0098 OPME	06021013034	PARAFUSO DELTA CONICO DE FIXAÇÃO TIBIAL BIOABSORVÍVEL 35 MM / -	Unidade	1	R\$ 1.247,00
1202C	0602022520	PARAFUSO DESLIZANTE 080MM ONIX / -	Unidade	11	R\$ 7.709,00
5070-OPME	06021013934	PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL PARA SISTEMA 2.0 / PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BU	Unidade	148	R\$ 40.650,00
1217OPME	0602022531	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20	Unidade	11	R\$ 2.375,52
1204C	0602022523	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55	Unidade	2	R\$ 424,00
1416 OPME	0602027567	PARAFUSO ESPONJOSO TITANIO 6,50 MM PARA FIXAÇÃO ACETABULAR TIPO CABEÇA ACHATADA COLO CILINDRICO 25MM	Unidade	2	R\$ 300,00
103809	06021019501	PARAFUSO LOCKING / PARAFUSO LOCKING	Unidade	30	R\$ 14.520,00
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 6 MM / -	Unidade	1	R\$ 120,00
1833 ALMO	0602027833	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO ESPONJOSO DIAMETRO 4 MM / ROSCA TOTAL, COMPRIMENTO 36 MM	Unidade	3	R\$ 461,00
1313 ALMO	0602027541	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO CABEÇA SEPARADA 6 MM / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO CABEÇA SEPARADA 6 MM	Unidade	1	R\$ 1.421,00
1365 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade	19	R\$ 11.705,78
1428 ALMO	0602027570	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO CORTICAL BLOQUEADO 3 MM X 18 MM TIPO ROSCA AUTOMACCHANTE / PARAFUSO	Unidade	42	R\$ 15.557,84
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM, ROSCA 25MM, FIXAÇÃO TIBIAL / BIOABSORVIVEL	Unidade	12	R\$ 14.964,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2,7 MM,	Unidade	60	R\$ 16.981,53

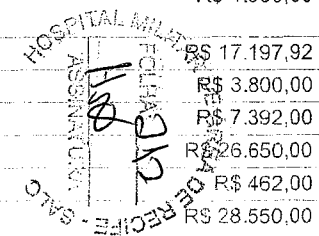


[Handwritten signature]

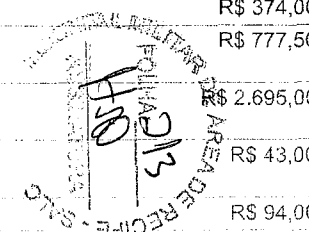
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38209FH	0602108403	PARAFUSO ORTOPÉDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CANULADO MINI, COMPRIMENTO ROSCA 16 MM, DIÂMETRO 7 MM. /	Unidade	2	RS 14.047,92
0097 OPME	06021013033	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO FEMURAL EM TITANIO / -	Unidade	2	RS 1.000,00
0821 ALMO	0602027135	PARAFUSO PEDICULAR EM TITANIO / PARAFUSO PEDICULAR EM TITANIO	Unidade	22	RS 63.800,00
563OPME	06021013346	PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS	Unidade	6	RS 5.100,00
0038-OPME	06021011479	PARAFUSO POLYAXIAL 5 A 6 MM / -	Unidade	8	RS 24.000,00
2601-OPME	06021019695	PARAFUSO TIT BUCOMAXILO FACIAL SISTEMA 1.4 A 1.7MM / PARAFUSO TIT BUCOMAXILO FACIAL SISTEMA 1.4 A 1.	Unidade	50	RS 14.144,40
38264FH	0602108544	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	1	RS 1.500,00
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	10	RS 12.586,00
36359-FH	0602109508	PERNEIRA PNEUMÁTICA + MEIA DE COMPRESSÃO TAMANHO (M) - JOELHO / PAR	Unidade	7	RS 2.730,00
36360-FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / UNIDADE	Unidade	237	RS 119.419,00
36361-FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	170	RS 106.250,00
36362-FH	06021017385	PINÇA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DESCART (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMP E 2,3 MM DE DIAM	Unidade	182	RS 13.377,00
36363-FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE / INNOLCON	Unidade	8	RS 19.975,00
3995 ALMO	0602025924	PINO DE SCHANZ PARA FIXADOR EXTERNO TUBULAR / externo	Unidade	9	RS 4.199,60
2042OPME	0602022596	PLACA 1/3 TUBULAR EM TITÂNIO BLOQUEADA DE 6 A 12 FUROS / -	Unidade	4	RS 6.111,28
897OPME	06021013454	PLACA ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL DE TIBIA / ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL D	Unidade	1	RS 2.050,00
38252FH	0602108520	PLACA BLOQUEADA ANGULADA ANATÔMICA PARA OLECRANO COM FUROS COMBINADO (ROSCA/RAMPA) EM AÇO. / PLACA B	Unidade	1	RS 2.100,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM	Unidade	2	RS 6.451,08
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 ACO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	1	RS 2.080,00
5065ALOM	0602109511	PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL ANATÔMICA EM AÇO / xxxxx	Unidade	1	RS 4.963,88
38317FH	0602108815	PLACA BLOQUEADA EM "X" TAM P/M/G EM TITÂNIO / PLACA BLOQUEADA EM "X" TAM P/M/G EM TITÂNIO	Unidade	1	RS 650,00
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	5	RS 12.400,00
1826 ALMO	0602027825	PLACA BLOQUEADA TUBO ANGULADA 135° E 150° COM FUROS COMBINADOS (ROSCA/TAMPA) E EM AÇO / .	Unidade	1	RS 3.200,00
1830 ALMO	0602027828	PLACA CALÇO BLOQUEADA COM FUROS DE ANGULO VARIÁVEL PARA OSTEOTOMIA DE TIBIA E EM TITANIO / .	Unidade	2	RS 1.900,00
1252C	0602022539	PLACA DCP 2,7 MM (06 FUROS) / PLACA DCP 2,7 MM (06 FUROS)	Unidade	1	RS 1.500,00
1227LAC	0602022536	PLACA DCP 4,5 MM (06 FUROS) / PLACA DCP 4,5 MM (06 FUROS)	Unidade	1	RS 700,00
1268C	0602022541	PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS) / PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS)	Unidade	11	RS 13.279,00
578OPME	06021013353	PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 3,5MM RETA / PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 3,5MM RETA	Unidade	3	RS 21.258,00
1209C	0602022527	PLACA EM L DIREITA 2,0MMX7 FUROS / -	Unidade	8	RS 7.774,66
20120	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2,0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	5	RS 4.762,15



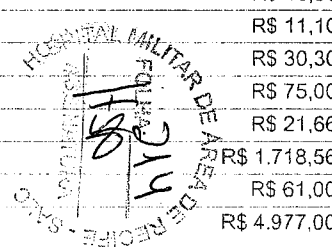
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0032-OPME	06021011473	PLACA EM L P/ ESQUERDA 1.5MMX4 FUROS COM PERFIL EM 0,6MM EM TITANIO / -	Unidade	6	R\$ 5.700,00
2828FH	06021013183	PLACA EM X EM TITANIO / PLACA EM X EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.800,00
1206C	0602022526	PLACA LARGA DCP 4,5 MM / PLACA LARGA DCP 4,5 MM	Unidade	1	R\$ 1.769,41
0074 OPME	06021012090	PLACA LINDORF MAXILAR DIR OU ESQUERDA 1.5X9MM 11 FUROS EM TIANIO PURO / -	Unidade	8	R\$ 19.223,74
0075 OPME	06021012091	PLACA LINDORF PARA MENTO 1.5X3MM 5 FUROS EM TITANIO PURO / -	Unidade	2	R\$ 5.308,90
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA, PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	4	R\$ 7.711,54
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixação para	Unidade	10	R\$ 10.023,36
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	3	R\$ 9.468,54
2011OD	0602022316	PLACA PARA ORBITA 1.5MMX8FUROS C/ PERFIL DE 0,6MM EM TITANIO PURO / PLACA PARA ORBITA	Unidade	2	R\$ 1.900,00
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 2.750,00
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	5	R\$ 7.076,00
38339OPM	0602108977	PLACA RETA BLOQUEADA 1/3 DE TUBO PFI 08 / -	Unidade	5	R\$ 7.591,56
38274FH	0602108617	PLACA RETA BLOQUEADA COM FUROS COMBIANDOS (ROSCA/RAMPA) EM AÇO. / PLACA RETA BLOQUEADA COM FUROS COM	Unidade	2	R\$ 5.211,00
1234FH	06021013246	PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO	Unidade	5	R\$ 9.387,34
38294FH	0602108783	PLACA RETA DE 10 FUROS COM INTERMEDIÁRIO LONGO PERFIL BAIXO DO SISTEMA 1,5 MM / PLACA RETA DE 10 FUR	Unidade	2	R\$ 5.211,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	12	R\$ 5.320,00
399001FH	06021010292	PLACA SPLITFIX 2.0 PARA FISSURA SAGITAL, ESPESSURA 0.7 MM, COMPRIMENTO 33 MM, TITÂNIO PURO / PLACA S	Unidade	2	R\$ 1.900,00
2048FH	06021013174	PLACA TERCO DE CANO 3,5MM / PLACA TERCO DE CANO 3,5MM	Unidade	2	R\$ 2.502,56
1210C	0602022528	PLACA TUBO DHPS 135 GRAUS 05X094MM / -	Unidade	5	R\$ 7.943,08
38256 OPM	0602108524	PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM	Unidade	8	R\$ 27.966,24
103811	06021019503	PLACA Y / PLACA Y	Unidade	1	R\$ 650,00
36365-FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	7800	R\$ 24.960,00
4555FH	0602026756	PO PARA ESTOMA (BRAVA PÓ) / UNIDADE	Unidade	6	R\$ 258,00
36366-FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	7806	R\$ 6.875,40
4756 OPME	0602108740	PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM / PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM	Unidade	1	R\$ 462,00
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	2	R\$ 4.900,00
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	7	R\$ 17.197,92
4438 OPME	0602026517	PONTEIRA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DO OMBRO / -	Unidade	6	R\$ 3.800,00
36367-FH	06021016633	PONTEIRA E LUVA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO / Unidade	Unidade	24	R\$ 7.392,00
36368-FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	40	R\$ 26.650,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	1	R\$ 462,00
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFA	Unidade	11	R\$ 28.550,00



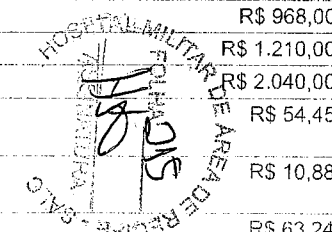
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36369-FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO / UNIDADE	Unidade	1018	R\$ 356,30
3992 ALMO	0602025921	PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA / protese	Unidade	2	R\$ 3.001,00
38342FH	0602109008	PRÓTESE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMINIA COMPOSTA DE FAIXA DE PROLENE COM MARCAÇÃO IN BLUE / PRÓT	Unidade	1	R\$ 862,00
3993 ALMO	0602025922	PROTESE TOTAL DE QUADRIL BIPOLAR / quadril	Unidade	1	R\$ 1.300,00
2976FH	0602024243	PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA / PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA	Unidade	1	R\$ 2.000,00
36371-FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	480	R\$ 10.958,40
36372-FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	1346	R\$ 19.624,68
36373-FH	06021018502	PROTETOR FACIAL INCOLOR / FIXAÇÃO REGULÁVEL	Unidade	161	R\$ 1.688,89
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	780	R\$ 61,62
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	760	R\$ 60,65
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	72	R\$ 5,76
11014	06021019683	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / TERMICA ADULTO COR AMARELA/ 20X240MM	Unidade	145	R\$ 14,50
11015	06021019684	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / TERMICA ADULTO COR AZUL/ 15X270MM	Unidade	110	R\$ 11,00
11013	06021019682	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / TERMICA ADULTO COR BRANCA/ 24X270MM	Unidade	2600	R\$ 2.080,00
11016	06021019685	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / TERMICA ADULTO COR VERMELHA/ 20X240MM	Unidade	350	R\$ 35,00
36374-FH	06021017912	RESERVATORIO PARA O KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / RESERVATORIO PARA	Unidade	1	R\$ 7.344,00
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	2	R\$ 859,00
36375-FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	11700	R\$ 1.053,00
36376-FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	20	R\$ 2.600,00
2505	06021019357	SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR / SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR	Unidade	5	R\$ 4.250,00
36377-FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	700	R\$ 1.482,00
36381-FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	72050	R\$ 24.730,20
36379-FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	1330	R\$ 305,90
36378-FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	19170	R\$ 4.218,20
255FH	0602109487	SERINGA DESCARTAVEL 20ML / ESTERIL	Unidade	100	R\$ 70,00
36383-FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	53625	R\$ 25.203,75
36380-FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / UNIDADE	Unidade	2200	R\$ 374,00
36384-FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	7775	R\$ 777,50
36385-FH	0602021931	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	12250	R\$ 2.695,00
199FH	0602109399	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7MM / SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7MM	Unidade	100	R\$ 43,00
1509 FH	06021018708	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML / COM AGULHA 10ML	Unidade	200	R\$ 94,00
9899 ALMO	06021018183	SERRA CIRCULAR 4.3/8" - 110 MM / MAX 12.100 P RPM (70 M/S) 24 DENTES	Unidade	1	R\$ 1.059,00
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	3	R\$ 6.681,83



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4436 ALMO	0602026512	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MULTI SITIO / SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MULTI SITI	Unidade	3	R\$ 20.100,00
0764 ALMO	0602027099	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO CERVICAL / SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO CERVICAL	Unidade	33	R\$ 88.254,00
38226FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	13	R\$ 47.000,00
38280FH	0602108634	SISTEMA DE FIXAÇÃO TORACO-LOMBO-SACRAL POR VIA POSTERIOR COM 4 PARAFUSOS PEDICULARES, GANCHOS, QUE C	Unidade	8	R\$ 67.088,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	4	R\$ 560,00
38242 OPM	0602108449	SISTEMA DE LAVAGEM DE CAVIDADES ÓSSEAS E TECIDOS SOBRE PRESSÃO, COM DISPOSITIVO E SOLUÇÃO, COM PONTE	Unidade	9	R\$ 7.741,37
36388-FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	4	R\$ 236,00
2511C	0602023186	SISTEMA FIXAÇÃO / xx	Unidade	2	R\$ 8.873,14
38341FH	0602109007	SLING ESTÉRIL DE USO ÚNICO COM ABORDAGEM SUPRA PÚBICA / SLING ESTÉRIL DE USO ÚNICO COM ABORDAGEM SUP	Unidade	2	R\$ 1.724,00
36390-FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS	Unidade	220	R\$ 17.320,50
36391-FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	160	R\$ 4.640,00
36393-FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / UNIDADE	Unidade	24300	R\$ 14.122,00
36400-FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	50	R\$ 200,00
36398-FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	135	R\$ 360,00
36399-FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	260	R\$ 741,00
36401-FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	70	R\$ 217,00
36402-FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	90	R\$ 475,20
36397-FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	210	R\$ 1.029,00
36404-FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / UNIDADE	Unidade	59	R\$ 5.852,79
36405-FH	06021019256	SONDA DE VITRECTOMIA ANTERIOR PARA FACOEMULSIFICAÇÃO 23G / Unidade	Unidade	18	R\$ 18.000,00
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	10	R\$ 2.370,00
36403-FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	90	R\$ 333,00
36492-FH	06021011371	SONDA FOLEY 2VIAS Nº 8 / SONDA FOLEY 2VIAS Nº 8	Unidade	10	R\$ 31,00
36409-FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	9	R\$ 8,91
36411-FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	39	R\$ 46,80
36413-FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	10	R\$ 11,10
36408-FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	30	R\$ 30,30
36415-FH	0602026131	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA / Nº 12 LONGA	Unidade	100	R\$ 75,00
36406-FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	19	R\$ 21,66
36423-FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	184	R\$ 1.718,56
36425-FH	06021011099	SONDA RETAL Nº 08 / SONDA RETAL Nº 08	Unidade	100	R\$ 61,00
1049FH	06021010509	SONDA URETRAL 10 / SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO.	Embalagem	7	R\$ 4.977,00
36443-FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	120	R\$ 69,90
36439-FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	145	R\$ 101,50



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36440-FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	125	R\$ 73,70
36441-FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº10 / SONDA URETRAL Nº10	Unidade	189	R\$ 81,27
36450-FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (D	Unidade	14	R\$ 58,80
0052-OPME	06021011536	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 8 MM COMP 60 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL. / características adicio	Unidade	1	R\$ 3.320,00
5092-OPME	06021015537	STENT VASCULAR / LIFESTENT, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	2	R\$ 7.000,00
1784 ALMO	0602027774	STENTS PERIFERICOS COM DIAMETROS DE 2 A 10MM E COM COMPRIMENTOS DE 30 A 150 MM TIPO SUPRAPATELAR / .	Unidade	1	R\$ 3.470,44
2395FH	0602023052	SUTURA ABSORVIVEL / xx	Unidade	1	R\$ 150,00
36454-FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	149	R\$ 87,91
36486-FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	124	R\$ 90,52
4316FH	0602026244	TELA CIRURGICA / MATERIAL 1 CAMADA 20X15	Unidade	1	R\$ 2.557,61
36457-FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	16	R\$ 19.456,00
36458-FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	16	R\$ 182,40
36459-FH	06021013887	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - DIAM 5MM-COMP 350MM / METZEMBAUM	Unidade	28	R\$ 10.472,00
36496-FH	06021019623	TESOURA ULTRASSONICA 5MM - COMP 36 - 45 (SONICISION) / UNIDADE	Unidade	8	R\$ 17.902,64
36460-FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	101800	R\$ 35.796,64
9186 ALMO	06021014100	TOALHA DE BANHO PARA USO HOSPITALAR / COR AZUL CLARA LISA, COM LOGOMARCA DO HMAR.	Unidade	20	R\$ 267,40
3053FH	0602024306	TORNEIRA 3 VIAS / TORNEIRA 3 VIAS	Unidade	50	R\$ 44,00
36461-FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	130	R\$ 11.232,00
36462-FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	63	R\$ 7.783,60
36464-FH	0602108622	TROCATER DESCARTÁVEL 5MM / TROCATER DESCARTÁVEL 5MM	Unidade	40	R\$ 4.000,00
36463-FH	06021012263	TROCATER DESCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESCARTÁVEL 12 MM	Unidade	78	R\$ 9.984,00
36465-FH	06021014117	TROCATER POLIMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTAVEL / TROCATER POLIMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	50	R\$ 5.126,00
36484-FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	13	R\$ 55,51
36479-FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	1	R\$ 4,95
36481-FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	20	R\$ 108,80
36501-FH	06021019479	TUBO ENDOBRONQUEAL ESQUERDO 37FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	4	R\$ 968,00
36500-FH	06021019478	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR SEM GANCHO DE CARINA / UNIDADE	Unidade	5	R\$ 1.210,00
36502-FH	06021019480	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	8	R\$ 2.040,00
36466-FH	0602021940	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 - DESCAR	Unidade	11	R\$ 54,45
36468-FH	0602021942	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 - DESCAR	Unidade	2	R\$ 10,88
36469-FH	0602021943	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL	Unidade	12	R\$ 63,24
36467-FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	32	R\$ 163,20



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36470-FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	103	R\$ 525,30
36471-FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	199	R\$ 1.013,00
36472-FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	60	R\$ 321,00
36474-FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	10	R\$ 55,00
36477-FH	0602024272	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALAO	Unidade	5	R\$ 24,00
36480-FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	11	R\$ 54,45
36482-FH	0602026105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	Unidade	6	R\$ 31,62
36487-FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	1420	R\$ 4.742,80
36485-FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	3785	R\$ 8.327,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	20	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					6.484.473,42


 JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - Ten Cel
 Fiscal Administrativo





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP N°/2023
(Processo Administrativo n° 64583.012056/2023-81)**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o n°. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, n°. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, o Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, portador do CPF n°. 553.451.154-00, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa n°. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens **4.1 ao 4.14** do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife, PE, 23 de agosto de 2023.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP N°/2023
(Processo Administrativo n°. 64583.012056/2023-81)**

JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DE ITENS

A necessidade da licitação apresentar lote ou grupo é justificada em virtude da incompatibilidade técnica dos insumos, caracterizados como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), produzidos por diferentes fabricantes. Apesar de serem de mesma aplicação cirúrgica e composição, os materiais de marcas díspares podem ser divergentes quanto às suas dimensões e, portanto, é preferível que sejam adquiridos de um mesmo fabricante. Ademais, ao se utilizar os materiais de consumo de um mesmo fabricante, há a facilitação da imputação de responsabilidade nos casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas oriundos da má qualidade do insumo aplicado no procedimento cirúrgico, o que embasa a imperiosa necessidade de rastreabilidade, como ferramenta de proteção ao paciente. O agrupamento dos itens é necessário, também, para que, durante o procedimento cirúrgico, sejam empregados insumos compatíveis entre si, para a perfeita adaptação entre os mesmos.

Ante ao exposto, a dissolução dos lotes ou grupos presentes na licitação pode acarretar na incompatibilidade entre os materiais de consumo neles inseridos, prejudicando, de forma considerável, na realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, cuja execução depende destes insumos.

Enfatizamos que a presente licitação contempla, também, itens considerados como diversos, externos aos lotes ou grupos, para licitação individual. Os insumos assim listados independem de quaisquer outros materiais, não havendo, portanto, a necessidade de compatibilidade.

Citamos, ainda, a NBR ISO 14630, que dispõe: a utilização de materiais em grupo, de um mesmo fabricante, no procedimento, favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes em decorrência da divergência de medidas e da incompatibilidade entre os produtos de diferentes marcas.



Por fim, resta claro que a vantajosidade da aquisição em separado não é vislumbrada, em virtude dos critérios técnicos apresentados.

Por conseguinte, conclui-se que a justificativa da aquisição dos materiais de consumo, caracterizados como OPME, para atender o Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife em lote ou grupo está baseada em critérios exclusivamente técnicos.

Recife - PE, 23 de agosto de 2023.



LÚCIA **HELENA** DA CUNHA COSTA FRANCO **FRAGA** – Tenente-Coronel
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP N°/2023
(Processo Administrativo n°. 64583.012056/2023-81)**

JUSTIFICATIVA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A aquisição com cessão de equipamentos em comodato para alguns itens do processo se mostra vantajosa para essa unidade hospitalar. Deve-se considerar que estes insumos possuem equipamentos específicos para as suas aplicações, o que denotaria a necessidade de um certame por pregão, inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição dos aparelhos e de outro para a manutenção dos mesmos. Ou seja, a gestão de dois contratos se torna desvantajosa para este nosocômio.

Outro ponto a ser destacado é que a unidade hospitalar passará a sofrer com a obsolescência dos equipamentos com o passar do tempo. No caso da aquisição com cessão de equipamentos, a empresa vencedora do certame possui a obrigação de realizar a manutenção preventiva e corretiva em todos os aparelhos, além de substituí-los em caso de problemas de funcionamento. A prática referente ao regime de comodato pode ser verificada no pregão eletrônico n°. 64/2023, do Hospital das Forças Armadas (UASG: 112408), bem como em outra Organização Militar de Saúde, o Hospital Geral de Curitiba (UASG: 160223), pregão eletrônico n°. 17/2022.

Recife, PE, 23 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO-FRAGA – Tenente-Coronel
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

Aprovo,

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, mediante o Termo de Referência elaborado pelo Chefe do Setor de OPME e Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Oftalmologia, incluindo comodato de equipamentos, do HMAR no biênio de 2023/2024, insumos esses necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS, assistidos neste nosocômio, e que as exigências e as especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor; e
- concordar e aprovar a inclusão no Termo de Referência dos itens em que foram utilizados quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do preço de referência, devidamente justificados, de acordo com a **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

Recife-PE, 23 de agosto de 2023.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante do motivo a mim apresentado, mediante a Requisição nº. 98-OPME/Farm Hosp/HMAR - Chefe do Setor de OPME e Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife, de 23 de agosto de 2023, no qual menciona a seguinte justificativa:

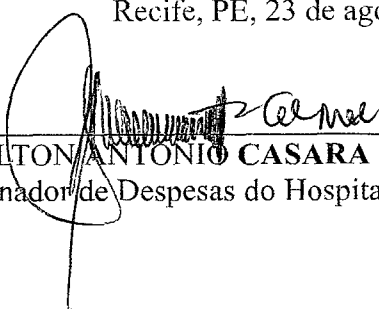
- A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS.

Os quantitativos dos itens, descritos no Termo de Referência, foram estimados pelo Serviço de Oftalmologia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer o serviço supracitado como referência para a realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos no âmbito da 7ª Região Militar.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- Concordar com as referidas aquisições, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 82 da Lei nº. 14.133/2021, que trata do registro de preços; e
- Determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade pregão, na forma eletrônica, a ser gerado no Sistema de Registro de Preços (SRP), nos moldes do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, da Lei nº. 14.133/2021 e legislação correlata.

Recife, PE, 23 de agosto de 2023.



HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



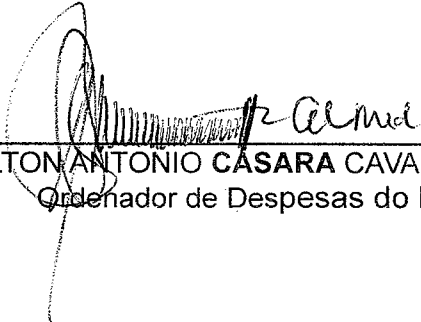
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 11.462/2023 de 31 março de 2023 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº 11462/2023, de 31 de março de 2023.**

Recife, PE, 18 de setembro de 2023.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

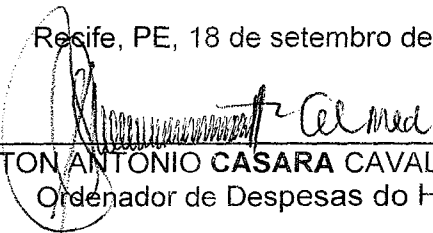
O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEX).

Nesse Contexto, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 18 de setembro de 2023



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordénador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TITULAR DE ÁREA DE DEFESA
H 225

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

"Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

" Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

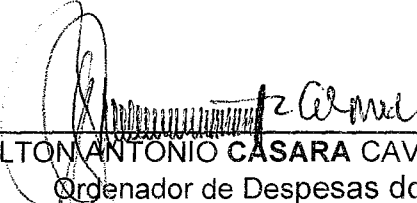
§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idóneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 18 de setembro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE FRAGA RODRIGUES;
 - da 3ª Cia F Esp (Mauaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
 - do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDISON SANTOS DA PENHA;
 - do 1º Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0498954135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
 - do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO SANBOSA BASTOS COSTA;
 - do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814217) HELTON LUIZ CARDOSO;
 - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAI;
 - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (011571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
 - do CEADEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
 - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR FINOCIO;
 - do CPAEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
 - do AHFX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;
 - do IPCFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
 - do BCS/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUJIRA BARROSA;
 - do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
 - do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPE;
 - do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
 - do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
 - do Pq R Mnt / 12ª RM (Mauaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
 - da CRO / 2ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LÉLIO BEZERRA BRANDÃO;
 - da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
 - do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
 - do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
 - do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
 - do 4º CGEO (Mauaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
 - da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
 - da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
 - da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPALPO PEREIRA DE LIMA;
 - do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
 - da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
 - do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
 - da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
 - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SÉRGIO GOYA;
 - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
 - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO ERUM TOLEDO;
 - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;
 - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318503845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
 - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
 - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (01066418020) CARLA LONDO LOUREIRO;
 - do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925896544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
 - do H Gu 5 G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
 - do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1023732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
 - da Pdin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
 - do CIB (Rutirã-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
 - do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
 - do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTÓDIO APOLONIO SANTOS DA SILVA;
 - do Covid Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
 - da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOVI;
 - da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/JMD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 238, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerado (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "b)", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a)", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
 - do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CRISTIANO STEFANO MENDES DE MELO;
 - do 53º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
 - do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGELIRO DE LIMA;
 - do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
 - do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
 - do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
 - do Cmdo Fron AMAPÁ / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
 - do Cmdo Fron JUIZÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182560736) WILSON PEREIRA SANTOS;
 - do Cmdo Fron JAURU / 66º Btl Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113981746) EDMUR RENEITES RAMOS;
 - do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
 - do 1º Btl Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOSEI SANSEVERINO JUNIOR;
 - do 2º Btl (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
 - do 4º Btl (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
 - do 5º Btl (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILIA ZOLTÁN BAUCÓ DE ANDRADE;
 - do 6º Btl (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113973949) ANDRÉ RICARDO LESSA PERCIRA;
 - do 7º Btl (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920940) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
 - do 10º Btl - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JÁLES RESENDE SIQUEIRA;
 - do 11º Btl Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISÉS FELIPE GERVAZONI VIANA;
 - do 12º Btl - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HIRNUM PAZ DA SILVA NETTO;
 - do 13º Btl (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
 - do 15º Btl Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
 - do 16º Btl Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO DE SÁ OLIVEIRA;
 - do 18º Btl Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
 - do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999840) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
 - do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALFENCAF FILHO;
 - do 23º Btl (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANI BARRETO;
 - do 26º Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
 - do 27º Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
 - do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
 - do 35º Btl (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDY AZEVEDO SILVA;
 - do 62º Btl (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
 - do 63º Btl (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
 - do 71º Btl Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) ROBERTO DE MELLO BARROS;
 - do 72º Btl Mtz (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHIEUS DE OLIVEIRA;
 - do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FEIT DE MAGALHÃES;
 - do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CÁRDOSO DA CUNHA NETO;
 - do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
 - do 7º BPE (Mauaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
 - do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
 - do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974145) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
 - do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) AROELIS LIMA DA ROSA;
 - do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
 - do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
 - do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ MIRANDA;
 - do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
 - do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
 - do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113983547) RAFAEL POLÍNCIO LANZA BRAGA;
 - do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
 - do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) NILTON COSTA NETO;
 - do 12º RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIER DE SOUZA PINGUELLI;
 - do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
 - do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
 - do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



1100
 22/7
 1100
 ASSINATURA
 PAULO
 PAULO

- SANTOS: - do EsEqFx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DOS
 ERRE: - do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA
 PASTORIZA: - do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) EDISON DOS SANTOS
 SANTOS: - do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA
 SANTOS: - do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS
 NIENZIOLA: - do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO
 DE PAULA: - do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
 DIAS: - do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
 - do 9º GAC (Rioque-MG), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA
 STUDARF: - do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA
 OLIVEIRA JONES: - do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
 DA SILVA: - do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS
 COSTA: - do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE
 NASCIMENTO: - do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI
 FONSECA: - do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA
 VASCO: - do 25º GAC (Bage-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO
 CARVALHO MINUZZI: - do 27º GAC (Itui-MS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;
 LEITE: - do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES
 CELESTINO DE SOUSA: - do Cl Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME
 SANTOS ALVES: - do C Log Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE
 DE LIMA JÚNIOR: - do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS
 SANTOS: - do 18 GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO
 DE LIMA JÚNIOR: - do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS
 SANTOS: - do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA
 MOREIRA GOMES: - do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS
 SANTOS: - do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988845) RENATO COARY DE
 SANTOS: - do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS
 VICTORIANO: - do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) BRENO EDMUNDO BRITO
 DE LIMA: - do 2º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA
 DE VASCONCELOS: - do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS
 ALVES LEAL FERREIRA: - do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO
 FLORES REFORI: - do 5º BE Cmb Eld (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) JÉFERSON
 RICHARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO: - do 15 B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
 BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO: - do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346)
 NAIM LOMBELO: - do 1ª B Com (Santa Angéla-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHEI LUIZ
 SALVIANO: - do 6ª B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL
 BARROSA: - do Nu 5ª B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA
 DAMASCENO SALES: - do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
 SILVEIRA: - do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO
 NÓBREGA: - do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO
 CARDOSO MONTEIRO: - do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Elt (0115399248) BRUNO DE PINHO
 PEREIRA: - do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995647) GILDENILDO PAULINO DA
 PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR: - do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINÍCIUS
 DA COSTA: - do 11ª CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM
 BAPTISTA: - do 21ª CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES
 MATOS: - do 41ª CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA
 MORAES: - do 51ª CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS
 FARIA: - do B Mnt Sup AAAC (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL
 RODRIGUES: - do 2º CGCFex (São Paulo-SP), o Cel SV INT (127555132) VANDERLEI ROBERTO DE
 BARBOSA FARO MATTIA: - do 4º CGCFex (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (011568648) VANDRÉ DE PAULA
 BOTELHO PEREIRA: - do 6º CGCFex (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204742743) FÁBIO RIBEIRO
 PACE ARANTES HÄMBRCHT: - do 9º CGCFex (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111553046) EDUARDO
 PACHECO NETO: - do 10º CGCFex (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO
 OLIVEIRA TONHOLO: - do 13ª B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO
 DE SOUZA: - do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES
 GRÜHS: - do 12ª B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO
 DE LIMA: - do 1ª D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA
 TEIXEIRA: - do 4ª D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO
 LACERDA SEARA: - do 22º D Sup (Parauapebas-PA), o Ten Cel SV INT (011551941) ARTHUR DA COSTA
 ALMEIDA: - do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU
 HÄMMES: - do 2ª B Log Si (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743)
 HÄMMES: - do 4ª B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR
 HÄMMES: - do 8ª B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT
 PERES DA SILVA: - do 14ª B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO
 BEZERRA PASSOS: - do 20ª B Log Pdct (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROBERTO
 SILVA: - do 22ª B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA
 SILVA: - do 28ª B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS
 GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO: - do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qinc (0114575541) FÉLIX
 BRITO VALIN: - do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MALHADO
 ABBUD: - do 1ª BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO
 NÉTO JÚNIOR: - do 1ª B Dp Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA
 GONÇALVES CRUZ LANDIM: - do 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER
 OLIVEIRA: - do 3ª B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE
 AGUIAR: - do 1ª Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON
 SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR: - do 6ª B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUIS RICARDO
 MONTEIRO MUNIZ COSTA: - do Nu 1ª B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO
 HADDAD AQUINO CARNEIRO: - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457938) GUSTAVO
 SILVA: - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114795147) MARCELO
 FERNANDES: - do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA
 MEZAVILA: - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FÁBIO SIMON
 DA CUNHA: - do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES
 MOREIRA ORBE: - do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA
 VANNI: - do IPCFex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO
 DALMI BIÉ JUNIOR: - do BCS/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROBERTO PEREIRA
 PASSOS ZYLBERBERG: - do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO
 LOPES RODRIGUES: - do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO
 GOMES PANTALEÃO: - do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCELO
 BAGATELLI: - da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO
 THARCIO GOMES COSTA: - da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114836945) FRANCISCO
 FABIANO SILVA SAIDANHA: - do 1ª CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS
 ACÁCIO: - do 2ª CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI
 CERQUEIRA: - do 3ª CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE
 DE ARAÚJO XAVIER: - do 4ª CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGALHÃES
 MOURA: - da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010953041) FRANCISCO JOSÉ DE
 PRADO DO MONTE: - do B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO
 PERES MOREIRA: - da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO
 MAGALHÃES NASCIMENTO: - do B Adm Bda Inf Pdct (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203394547) ALBERTO
 SOARES: - da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO
 JUNIOR: - do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA
 REZENDE: - do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUDEBERT SANTOS DE
 THIES: - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SANTORI
 CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO: - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MCD (1138667049)
 LOBO LOUREIRO: - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA
 CASARA CAVALCANTE: - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO
 RUY TERRA FILHO: - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
 LEOPOLDO ROUQUAYROL: - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO
 ABREU: - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114759342) SIMONE
 REDEY DE SOUZA: - do H Ge FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO
 RICARDO LOBO LOUREIRO: - do H Ge PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO
 (0131302849) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR;
 ALMEIDA: - do H Ge TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERTO DE
 ALMEIDA: - da Pdin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS



229
Pag n° 2059
ARQUIVO DE RECIFE - SALG

(Continuação do BI Nr 140, de 27/07/2021, do(a) HMAR)

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

" - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<u>HAILTON</u>	H Gu PORTO	H Mil A	10 41 57 170 174 (22521) (26332)
		<u>ANTÔNIO CASARA</u>	VELHO - Porto	RECIFE -	
		<u>CAVALCANTE</u>	Velho-RO	Recife-PE	

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex n° 608, de 21 JUL 21 "

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP N° 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- incluiu no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

Maj **ISIS MARIA GALÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9
Maj **PATRICIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE**-Idt 010067115-5
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1
Cap **EDUARDO RÉGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

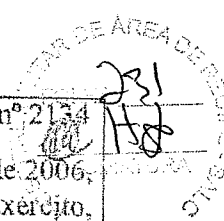
(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

“PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da



Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021).

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS – PCSF Nº 04/2021

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE – Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA – 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 21 23

4826 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almo

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE () BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

Pag nº 1

232

HJP

BOLÉTIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

2) Passagem de Direção.

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).